



# SENADO FEDERAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 4, de 2020**, que  
*"Institui a Semana Nacional da Valorização e Promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (Apaes), a ser celebrada anualmente na segunda semana de julho."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senadora Rose de Freitas (MDB/)	002

TOTAL DE EMENDAS: 1



Página da matéria

**EMENDA N° - PLEN**  
(PL nº 4, de 2020)

Acrescente-se o seguinte art. 2º o inciso VII ao PL 4, de 2020:

“**VII.** Promover a integração entre poder público e a sociedade civil para a conscientização das atividades exercidas pelas (Apaes).”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda estabelece a integração entre poder público e a sociedade civil para a conscientização das atividades exercidas pelas Apaes. O trabalho exercido em prol dos excepcionais precisa ser amplamente divulgado e conscientizar a sociedade sobre o serviço belíssimo exercido por essas associações.

Diante do exposto, contamos com o apoio de todas as Senhoras e todos os Senhores Parlamentares para o acatamento desta Emenda que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS